



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
Praça São Francisco, S/N, Centro



LEI Nº181/2013

RECEBI EM

07 / 05 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE
CNPJ: 12.466.447/0001-30
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO-SALITRE-CE
CEP: 63.155-000

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito do município de Salitre, Estado do Ceará, faço saber que a câmara municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA JOSÉ GOMES BRASIL**, o logradouro público localizado no Bairro Alto Alegre, iniciando – se em frente ao Ginásio Poliesportivo Valdeci Zacarias, e estendendo –se até o final da Zona Urbana, passando em frente a construção do Escola de Ensino Fundamental do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, aos 09(nove) dias do mês de março de 2013(dois mil e treze).


RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

